

ESTADO DO TOCANTINS - MUNICÍPIO DE GURUPI
FUNDAÇÃO UNIRG - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG
REITORIA - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO
CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA O INGRESSO NO PROGRAMA DO NÚCLEO DE APOIO AO ACADÊMICO

A Reitora do CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG e o COORDENADOR DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO PSICOPEDAGÓGICO AO ACADÊMICO (NAP), no uso das atribuições que lhes são conferidas, tomam pública, a abertura das inscrições e estabelecem normas relativas à seleção de candidatos ao Programa de Extensão SERVIÇO DE APOIO AO ACADÊMICO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG, visando ao preenchimento de **04 vagas existentes**, a iniciarem-se em 2015.

Este edital de concorrência é mais um dos processos que o Curso de Psicologia possibilita para o desenvolvimento de atividades junto aos projetos de extensão sob a orientação e supervisão de professor, especificamente nas temáticas: Orientação de Carreira, Apoio ao Estudante e assistência psicopedagógica.

1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Processo será regido por este edital, executado pela Coordenação do curso de graduação em Psicologia do Centro Universitário UnirG, na cidade de Gurupi, no Campus Universitário II, conforme o cronograma de atividades abaixo:

Março de 2015	
Dia 04	Publicação do Edital de Abertura
Dia 05	Início das inscrições nas coordenações
Dia 10	Término das inscrições
Dia 11	Análise de currículo e entrevista
Dia 13	Divulgação do Resultado
Dia 14	Início das atividades
Período de vigência do Projeto	6 meses

Será oferecido um total de **04 vagas**, sendo 02 vagas para acadêmicos de **Psicologia** que estejam matriculados regularmente do **sétimo ao nono períodos** e 02 vagas para acadêmicos do curso de **Pedagogia** que estejam matriculados regularmente do **sexto ao oitavo período**.

2- DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- 2.1- Ficha de inscrição abaixo preenchida adequadamente
2.2- 1 fotocópia do CPF e 1 fotocópia carteira de identidade;
2.3- Histórico curricular dos períodos concluídos até o presente momento.

3- REQUISITOS PARA O CANDIDATO

- 3.1- Ser acadêmico regularmente matriculado nos cursos acima especificados.
3.2- Acadêmicos de **Psicologia** que estejam matriculados regularmente do **sétimo ao nono períodos** e 02 vagas para acadêmicos do curso de **Pedagogia** que estejam matriculados regularmente do **sexto ao oitavo período**.
3.3- Ter disponibilidade para execução das atividades nos seguintes horários:

Sexta- Feira: 15h às 17h
Sábado: 08h às 12h **

Sábado: 14h às 18h**

**** Nas atividades de sábado o candidato deverá indicar no ato de inscrição qual período irá executar as atividades.**

4- OBRIGAÇÕES DO CANDIDATO

- Dedicar-se exclusivamente ao curso;
- Cumprir o horário das atividades designado pela coordenação do projeto;
- Participar das reuniões convocadas pelo coordenador do curso ou pelo coordenador do projeto

5- OUTRAS DISPOSIÇÕES

Os casos omissos neste edital serão analisados pela coordenação do curso de Psicologia e Pedagogia.

6- DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- 5- O candidato deverá preencher corretamente a ficha de inscrição abaixo e entregá-la na coordenação do curso até a data prevista na Tabela I.